

**Ata da sessão de abertura dos envelopes
Chamada pública 005/2018**

No dia 18 de dezembro de 2018, as 10h30 foi realizada a sessão de abertura dos envelopes referentes à Chamada Pública 005/2018.

As empresas Servisul, Haganá, Alsafort, Gocil, Carrara, Jan-Pro e Quanta apresentaram suas propostas na data e horário previstos no edital. A empresa Tejofran se apresentou às 10h30, ou seja, após o horário estipulado, não tendo sua proposta aceita pela Comissão de Chamada Pública. A representante da empresa Tejofran acompanhou a sessão. Entre os demais participantes, apenas a empresa Haganá não enviou representante.

Iniciada a sessão, a Comissão de Chamada Pública passou à análise preliminar dos documentos de habilitação e comprovação técnica, verificando o que se segue:

Quanta – Não apresentou as certidões negativas de protesto;

Haganá – Não apresentou balanço de 2015, não comprovou base operacional em Santos e não encaminhou atestados de capacidade técnica datados de 2018;

Gocil – Apresentou apenas um atestado de capacidade técnica datado de 2018;

Alsafort – Apresentou as certidões negativas de protesto da capital, não apresentando aquelas do município sede da empresa;

Servisul – Não comprovou base operacional em Santos;

Carrara – Não apresentou certidão da justiça federal de distribuições cíveis e executivos fiscais;

Jan-Pro – Apresentou apenas um atestado de capacidade técnica e com data anterior a 2018, não apresentou balanços, contrato social, certidões negativas de protesto, certidão do FGTS, Certidão Municipal, certidão de falência e concordata, tampouco comprovou os cinco anos de experiência previstos no edital.

Dados os apontamentos, a Comissão de Chamada Pública informou aos presentes que realizará consulta à assessoria jurídica do INCI antes de determinar a habilitação ou inabilitação das empresas concorrentes. A representante da empresa Tejofran pediu que fosse consultado sobre a aceitação de sua proposta entregue fora do horário previsto no item 8.2 do edital. A Comissão informou que fará tal consulta, muito embora entenda que o não cumprimento do horário seja fato de desclassificação imediata. De toda forma, a Comissão de Chamada Pública reteve os envelopes da proponente até decisão final do jurídico da instituição.

Em seguida, a Comissão de Chamada Pública passou a leitura dos valores propostos por cada uma das empresas:

Empresa	Museu do Café	Museu da Imigração
Quantá	11.812,00	19.280,00
Haganá	Não apresentou	22.696,97
Gocil	12.124,50	19.271,99
Alsafort	18.109,45	18.262,71
Servisul	10.823,95	17.395,32
Carrara	14.132,83	22.854,97
Jan-Pro	11.989,67	20.298,80

Ato contínuo, conforme previsto no item 8.4 do edital, a Comissão de Chamada Pública abriu aos presentes a oportunidade de revisão de seus valores dada a realidade apresentada. Apenas a empresa Gocil abriu mão de tal prerrogativa.

Os novos valores propostos foram:

Empresa	Museu do Café	Museu da Imigração
Quantã	10.800,00	17.300,00
Alsafort	14.029,31	17.580,29
Servisul	10.700,00	17.234,25
Carrara	10.100,00	16.900,00
Jan-Pro	11.629,98	19.689,84

Os representantes foram alertados que a validade das novas propostas fica condicionada à apresentação das novas condições comerciais em papel timbrado e assinado, por e-mail, até às 18h de 18 de dezembro de 2018, e posteriormente em via física.

Não havendo outras questões a serem tratadas, a Comissão de Chamada Pública encerrou a sessão.

Empresa	Representante
JAN-PRO	Edvanilson Marau
GOUL	Jamilia Lourenço
Servisul	Jorge Sausel
QUANTA	FABIO FERREIRA DE NORONHA
WHITENESS (ALSFORT)	SANTON DE SEIXI JUNIOR
GRUPO CARRARA	CARLOS ALBERTO ROCHA
Grupo Tejofuan	Jaime John Siqueira
INCI	Thy S. L.
WCI	Paul C. P.
INCI	Alessandra Almida
INCI	P. M. B.